



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

DECRETO N.º 2.569, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 21 de novembro de 2025, em alusão ao Dia da Consciência Negra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia **20 de novembro** celebra-se o **Dia da Consciência Negra**, data destinada à reflexão sobre a luta histórica da população negra brasileira, o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial;

CONSIDERANDO a relevância social, cultural e histórica da data e a necessidade de promover ações que reforcem a importância da diversidade e dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública pautar-se pelos princípios da razoabilidade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito das Repartições Públicas Municipais, na sexta-feira, 21 de novembro de 2025, em alusão ao Dia da Consciência Negra.

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo não alcança os serviços públicos essenciais e o atendimento à população em caso de urgência e emergência, os que não devem ser descontinuados e deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.

Art. 2º Reserva-se ao Prefeito o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência de situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

LEI N.º 2.421 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro à Associação “Na Mochila” para viabilizar a participação de estudantes do município de Nova Era na FIRA RoboWorld Cup – Etapa Nacional 2025 Santo André, e dá outras providências.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro no valor de **R\$ 27.913,20** (vinte e sete mil, novecentos e treze reais e vinte centavos) à **Associação “Na Mochila”**, inscrita no CNPJ nº 53.047.549/0001-06, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, sediada no município de Nova Era/MG.

Parágrafo único. O apoio financeiro destina-se a custear despesas relacionadas à participação de **treze (13) estudantes** da rede pública municipal de ensino na **FIRA RoboWorld Cup – Etapa Nacional 2025**, a ser realizada entre os dias 25 e 27 de novembro de 2025, na cidade de Santo André/SP, conforme **Plano de Trabalho anexo**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O repasse de que trata o art. 1º será formalizado mediante **Termo de Fomento**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 1.959/2017.

Art. 3º A execução dos recursos será fiscalizada por servidor designado, com base no Plano de Trabalho aprovado, e estará sujeita à prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

PORTARIA N.º 139, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

**Faz exoneração do cargo em comissão de Coordenador Municipal de
Defesa Civil**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DIEGO DE SOUZA MARRIEL BAETA**, matrícula nº. 4700, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

PORTARIA Nº. 140, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Faz nomeação de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso I artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Senhor **FABIO RAMOS MOREIRA DIAS, CPF 761.332.XXX-15**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, constante do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Era.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

PORTARIA Nº. 141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara vacância de cargo público do servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII, e 86, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor em 04 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais em razão do falecimento do Senhor **Cláudio Roberto Inácio**, matrícula 872.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

PORTARIA Nº. 142, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara vacância de cargo público do servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII, e 86, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor se aposentou na data de 04/11/2025;

CONSIDERANDO ainda que a aposentadoria é causa de vacância nos termos da Lei 1422, de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Nova Era, e, não obstante, o desligamento foi requerido pelo servidor, aposentado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Motorista I, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face da concessão do benefício de aposentadoria por idade, concedida pelo INSS ao servidor Hélio do Sacramento Silva, Motorista I, matrícula N.º 2071.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

PORTARIA N. º 143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Exoneração de agente político de cargo em comissão.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **JOSÉ ROBERTO MARTINS**, matrícula nº2924, ocupante do cargo de Chefe de Seção do Sistema de Água, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

PORTARIA N.º 144, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Faz nomeação de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **VIVIANE GOMES ELEUTERIO**, matrícula 1894, para a Função Pública de Chefe de Seção do Sistema de Água, constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

PORTARIA N.º 145, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Faz nomeação de ocupante de cargo em comissão.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOSÉ ROBERTO MARTINS**, matrícula 2924, para a Função Pública de Chefe de Seção de Esgotamento Sanitário, constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

PORTARIA Nº. 146, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a candidata nomeada pela Portaria nº 089/2025 não efetivou a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Assistente Social:

1.1 Nínive Nogueira Simões Guimarães – Inscrição nº 15872848

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025/SMDES

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE NOVA ERA-MG E COMERCIAL FUTEBOL CLUBE – NOVA ERA PARA OS FINS QUEM ESPECIFICA.

O Termo de Fomento tem por objeto divulgar os saberes produzidos pelo COMERCIAL FUTEBOL CLUBE – NOVA ERA. A entidade tem como objetivo desenvolver a educação física em todas as suas modalidades, promover reuniões e atividades de lazer de caráter esportivo, social e cívico e promover alternativas de inserção social para crianças, adolescentes e jovens em programas que priorizem seu desenvolvimento integral, além de ações de promoção da educação e da saúde do corpo.

Para execução das atividades previstas no Termo de Fomento, no presente exercício, o Município transferirá ao COMERCIAL FUTEBOL CLUBE – NOVA ERA, de acordo com o cronograma de execução, o valor total de R\$ 100.002,82 (cem mil, dois reais e oitenta e dois centavos) conforme Lei Municipal nº 2.400/2025, a ser repassado em parcela única, com a seguinte dotação orçamentária: 02.08603.27.812.2701.2058 - ficha 738 - fonte 2.500.000.0000.

Este Instrumento tem sua vigência para o período de 5 (cinco) meses.

Para mais informações, acesse o Termo de Fomento completo:

<https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/135/comercial-futebol-clube-nova-era-n-252025>

Nova Era/MG, 09 de outubro de 2025.

Txai Silva Costa

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Osvino Rodrigues Sete

PRESIDENTE DO COMERCIAL FUTEBOL CLUBE NOVA ERA-MEC-MG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ENEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Nova Era - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **Comercial Futebol Clube – Nova Era- MG**, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo n.º 25/2025.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal N.º 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Arquivo e Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Era - MG, situado à rua João Pinheiro, N.º 91, centro, Nova Era - MG e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

VERONICA BUENO SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

DISPENSA Nº 106/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2025

Torna pública a abertura de processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de extratos de editais, promovidos pela Prefeitura Municipal de Nova Era, em jornal de grande circulação, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/11/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações

Txai Silva Costa

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 105/2025**, Processo Administrativo nº **597/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOTOCOLORIMETRO AQUACOLOR FLUOR PARA ANÁLISE DE ÁGUA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - 01.061.762/0001-60 vendas@dellab.com.br - (16) 3322-7020	9.746,00	5.200,00	4.546,00 Proveito (46,64%)
Totais	9.746,00	5.200,00	4.546,00 Proveito (46,64%)

Nova Era, 18 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 580

NOVA ERA-MG, terça-feira, 18 de novembro de 2025

EDITAL Nº 59 de 2025

COVEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação das inscrições **homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 59 de 2025, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Aremita Paula Amâncio Alvarenga
Eberton Bráulio de Oliveira
Roger Faustino
Verlania Tomaz de Aquino

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Maicon Douglas Amâncio Alvarenga.	Não enviou documentos pessoais e histórico de escolaridade.

Nova Era/MG, 18 de novembro de 2025.

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela Carla Ferreira

Edmar Gonçalves